

PORTARIA ARPE Nº 025, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

A **DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença-prêmio, referente ao 4º (primeiro) decênio a partir de 05/06/2026 à servidora **Isabel Maria Guimarães Freire**, matrícula nº 872572/02, para gozo oportuno.

ROBERTA ARAÚJO MACHADO

Diretora-Presidente em exercício da Arpe



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Machado**, em 26/06/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87955956** e o código CRC **4AE46E8F**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: